

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PREX

FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO PARA A SELEÇÃO DE ALUNOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA OPERAÇÃO DO PROJETO RONDON – JULHO DE 2024.

EDITAL Nº 0004/2024
TAUBATÉ-SP
2024

A Pró-reitoria de Extensão – PREX, da Universidade de Taubaté – UNITAU, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para formação e atualização de cadastro para alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNITAU interessados em participar do Projeto Rondon, nas Operações Sentinelas Avançadas II, que será realizado em Rondônia e Velho Chico, que será realizado em Pernambuco. Ambas operações acontecerão em Julho de 2024, vinculado ao Ministério da Defesa, bem como estabelece as disposições relativas à realização de processo seletivo da equipe de rondonistas.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1- Serão selecionadas duas equipes UNITAU, para Operação Rondon, cada uma delas será composta por: dois professores e oito alunos titulares e quatro alunos suplentes, procurando-se diversificar ao máximo a formação, garantindo a multidisciplinaridade.
- 2- Os alunos a serem selecionados para o Projeto Rondon devem estar cursando regularmente no semestre letivo da Operação, pelo menos a segunda metade dos cursos de graduação indicados neste edital.
- 3- Serão aceitas inscrições de alunos de todos os cursos de graduação para a seleção do Projeto Rondon - Operação Sentinelas Avançadas II, que atuará em Rondônia, no período de trabalho de **11 a 28 de Julho de 2024 e** - Operação Velho Chico, que atuará Pernambuco no período de trabalho de **04 a 21 de Julho de 2024.**
- 4- As despesas serão custeadas pelo Projeto Rondon, pela UNITAU e pela Prefeitura Municipal da cidade anfitriã.
- 5- **O período de inscrição** para formação e atualização de cadastro para a seleção **ocorrerá através de um formulário**, através de link <https://forms.gle/w9kijAdokdqSVcwt6>. O conteúdo do formulário servirá de parâmetro para seleção dos candidatos. Serão consideradas apenas as fichas enviadas on-line até às 23h59 do dia 31 de abril de 2024.
- 6- Os inscritos deverão participar das seguintes atividades:

Atividade	Data/horário	Local
Reunião Geral com os inscritos	22 de março	Campus da JUTA
Entrevistas Individuais e/ou ações coletivas	presenciais e remotas	Local e horário a definir
Divulgação do Resultado	-	Site da UNITAU

Os alunos cadastrados que não comparecerem nos dias e horários pré-estabelecidos estarão automaticamente desclassificados e excluídos do cadastro de rondonistas. Será parâmetro para avaliação o desempenho – individual e em equipe – dos alunos nas atividades propostas pelos selecionadores.

- 7- A divulgação do resultado final da **seleção** acontecerá até o dia 01 de maio de 2024, no site da UNITAU - www.unitau.br. Os alunos selecionados serão avisados por e-mail e/ou telefone e deverão participar de reunião com a equipe para preenchimento do cadastro *on line* do Ministério da Defesa.
- 8- Os alunos selecionados para as operações deverão participar da capacitação e preparação das ações que serão desenvolvidas, no período de 05 de maio de 2024 até data da Operação em 2024, em horário e local a definir.
- 9- O aluno selecionado, cuja presença, participação e desempenho forem avaliados como insuficientes no decorrer das atividades de capacitação e preparação das ações, será desligado do Projeto Rondon e, se possível, substituído pelo suplente.
- 10- Todos os alunos integrantes da Equipe têm por obrigação elaborar um relatório das atividades desenvolvidas e participar da elaboração do relatório técnico das atividades da equipe, o qual deverá ser entregue aos professores rondonistas durante a operação no município eleito. Também deverão elaborar painel e participar do SEMEX – Seminário de Extensão da UNITAU;
- 11- Os participantes que atuarem integralmente e com aproveitamento, nas diferentes etapas de atividades, farão jus a Certificado de participação.
- 12- A formalização da participação no processo seletivo, implica na aceitação integral dos termos do presente edital e das normas estabelecidas pelo Ministério da Defesa – Coordenação do Projeto Rondon.
- 13- Os alunos inscritos para a seleção devem consultar os conteúdos dos documentos sobre o Projeto Rondon, disponíveis em: <https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/projeto-rondon>
- 14- Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitora de Extensão em conjunto com o professor coordenador da equipe.

Taubaté, 20 de março de 2024

Profa. Dra. Letícia Maria P. da Costa
Pró-reitora de Extensão